



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 115/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 115/2020 - Promover o desenvolvimento regional por meio de obras civis de pavimentação e aquisições de máquinas, equipamentos e veículos para municípios localizados na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Sergipe visando o escoamento da produção fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas, visando prorrogar o prazo de vigência por 5 meses, de 30/6/2026 para 23/12/2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito orçamentário proveniente do TED nº 115/2020, no valor de R\$ 10.000.000.000,00 foi empenhado para atender as seguintes demandas:

Meta 1- Execução de pavimentação – valor de R\$ 6.105.280,00

CT nº 4.231.00/2020 – Celebrado entre a Codevasf e a empresa D2M Engenharia Ltda, visando a execução dos serviços de pavimentação granítica, em paralelepípedo, em municípios da área de atuação da 4ª/SR. Foi emitida a nota de empenho nº 2020NE540670, no valor de R\$ 6.105.280,00, estando liquidado e pago R\$266.319,90 e restando R\$ 5.838.960,00 inscritos em restos a pagar. O contrato encontra-se concluído com 3% de execução física. Foi aberto o processo de sanção e rescisão contratual nº 59540.001285/2022-55 e aplicada penalidade à empresa.

Como se enquadra nos requisitos para nova contratação e aproveitamento de empenho, conforme previstos na Lei nº 14.770/2023, a gestão da 4ª/SR está empenhada em transferir o saldo do recurso (RAP). Em fase de contratação da empresa Butarello, visando o cumprimento do objetivo do contrato, motivo pelo qual solicitamos o aditivo de prazo ao TED.

Meta 2 – Aquisição de máquinas e equipamentos – no valor de R\$ 3.444.820,00

OF 6.0359/2020 - Aquisição de uma pá carregadeira. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540554, no valor de R\$ 297.800,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0213/2020 - Aquisição de um caminhão basculante. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540556, no valor de R\$ 235.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0214/2020 - Aquisição de três carretas agrícola. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540557, no valor de R\$ 27.060,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída. **OF 4.0215/2020** - Aquisição de sete grades aradoras e nove grades niveladoras. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540558, no valor de R\$ 219.300,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0235/2020 - Aquisição de um caminhão pipa. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540646, no valor de R\$ 295.090,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída. **OF 4.0247/2020** - Aquisição de 10 tratores agrícolas de pneus. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540672, no valor de R\$ 1.560.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0270/2020 - Aquisição de uma plantadeira. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540716, no valor de R\$ 38.545,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída. **OF 4.0271/2020** - Aquisição de uma embaladeira/ensasadora para polpa de frutas. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540718, no valor de R\$ 37.051,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0304/2020 – Aquisição de um triturador forrageiro. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540794, no valor de R\$ 1.788,41, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída. **OF 4.0251/2020** - Aquisição de um ônibus. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800008, no valor de R\$ 389.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0250/2020 - Aquisição de máquinas de costura. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800016, no valor de R\$ 44.857,25, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0252/2020 - Aquisição de uma retroescavadeira. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800017, no valor de R\$ 251.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

Meta 3 – Reserva Técnica, no valor de R\$ 450.000,00.

OF 4.243.00/2019 - Contratação de serviço de apoio a fiscalização para acompanhamento de atividades relacionadas à inclusão produtiva e estruturação de municípios na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540710, no valor de R\$170.215,19, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.108.00/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho 2020NE540717, no valor de R\$ 93.445,44, que foi totalmente liquidada e paga. Situação : Concluída.

OF 4.156.00/2020 - Contratação de serviço de apoio a fiscalização para acompanhamento de atividades relacionadas à inclusão produtiva e estruturação de municípios na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540710, no valor de R\$16.450,00, que foi liquidada e paga R\$16.427,89 e cancelado R\$22,11. Situação: Concluída.

OF 4.251.00/2020 - Contratação de serviço de engenharia na sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540778, no valor de R\$84.889,37, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0231/2020 - Contratacao da empresa, para aquisição e montagem de moveis planejados na sede da 4ª superintendencia da Codevasf, Estado de Sergipe. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540627, no valor de R\$ 49.976,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0261/2020 - Aquisição de notebooks. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540790, no valor de R\$12.000,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação : Concluída. **OF 4.0320/2020** - Aquisição de mobília para escritório. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540822, no valor de R\$ 3.950,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0333/2020 - Aquisição de microcomputadores desktop. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE540845, no valor de R\$ 14.145,00, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

OF 4.0256/2020 - Aquisição de Projetor multimidia. Emitida Nota de Empenho nº 2020NE800018, no valor de R\$ 4.787,90, que foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluída.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação de vias públicas municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas e melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção destes municípios, possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

As aquisições de máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promovem o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do território de Sergipe.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda de Relator nº 81001480 e indicado pela Senadora Maria do Carmo, por meio do Ofício GSMALV nº82/2020 - ORÇ, de 15 de setembro de 2020, descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Cabe ressaltar a autorização do parlamentar conda no supracitado ofício para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Em 12/11/2020, foi assinado o TED nº 115/2020 no valor de R\$ 10.000.000,00, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional por meio de obras civis de pavimentação e aquisições de máquinas, equipamentos e veículos para municípios localizados na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Sergipe visando o escoamento da produção fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas”.

Em 13/11/2020, foi destacado para Codevasf, o valor de R\$ 10.000.000,00 por meio da Nota de Crédito nº 2020NC000505. Em 13/11/2023 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao TED nº 115/2020, visando a prorrogação de prazo de 12/11/2023 para 12/11/2024. Em 06/11/2024, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao TED nº 115/2020, visando a prorrogação de prazo de 12/11/2024 para 12/11/2025.

Em 03/03/2026 foi assinado o 1º Termo de Prorrogação ex officio do prazo de vigência, alterando para 30/06/2026.

Tendo em vista a aplicação de penalidade à empresa D2M Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 26.773.257/0001-70, no processo nº 59540.001285/2022-55, pela inexecução do contrato 4.231.00/2020, constata-se a existência de recursos inscritos em restos a pagar advindos do contrato.

Então, devido a existência desses recursos inscritos em restos a pagar advindo do Contrato nº 4.231.00/2020, a 4ª Superintendência Regional está realizando o reaproveitamento do saldo dos recursos em favor de empresa Butarello, em conformidade com as inovações trazidas pela Lei 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação os parágrafos 8º e 9º ao artigo 90.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do TED nº 115/2020 por mais 6 (seis) meses, alterando-se sua data de encerramento de 30/06/2026 para 23/11/2026, de modo a viabilizar a correta aplicação dos recursos públicos e assegurar a plena execução das ações previstas

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Equipamentos e material permanente.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de pavimentação	Und.	1	6.105.280,00	6.105.280,00	Novembro/2020	Novembro/2026
Produto	Execução de pavimentação	Und.	1	6.105.280,00	6.105.280,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	3.444.720,00	3.444.720,00	Novembro/2020	Novembro/2026
Produto	Aquisição de máquinas e equipamentos	Und.	1	3.444.720,00	3.444.720,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica	Und.	1	450.000,00	450.000,00	Novembro/2020	Novembro/2026
Produto	Reserva Técnica	Und.	1	450.000,00	450.000,00	Novembro/2020	Novembro/2026
TOTAL					10.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2021	3.811.965,23
2022	83.485,90
2023	217.197,22
2026	2.919.450,00
2027	2.967.871,65
TOTAL	10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	305.600,00
44.90.52	Não	3.444.720,00
44.90.39	Sim	85.000,00
44.90.39	Sim	365.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 23/06/2026, às 08:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6711048** e o código CRC **3B555A31**.